



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**LEI Nº 5.741 DE 14 DE ABRIL DE 2010.**

Aut. Nº	50/10
P.L. Nº	53/10
Publ.:	16/04/10

***"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.600, de 17 de junho de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010 e Lei nº 5.676 de 17 de dezembro de 2009, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2010, e dá outras providências."***

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2010 a 2013, no Programa 0010 - Recebimento de Recursos Estadual e Federal para atender Programas Sociais, fica acrescida a Ação 2008 - Auxílios e Subvenção- Estadual, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 2º** - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.600, de 17 de junho de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010, e dá outras providências, no Programa 0010 - Recebimento de Recursos Estadual e Federal para atender Programas Sociais, fica acrescida a Ação 2008 - Auxílios e Subvenção- Estadual, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.676 de 17 de dezembro de 2009, crédito adicional especial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>
01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.06	Secretaria Municipal da Família e do Bem Estar Social
01.06.04	FUNCRI- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
01.06.04.08	Assistência Social
01.06.04.08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente
01.06.04.08.243.0010	Recebimento de Recursos Estadual e Federal para atender os Programas Sociais
01.06.04.08.243.0010.2008	Auxílios e Subvenção - Estadual
01.06.04.08.243.0010.2008.3.3.50.00	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

**R\$ 25.000,00**

**Art. 4º** - O valor dos créditos a que se refere o art. 3º desta Lei, serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recursos, em razão de transferências financeiras realizadas pelo Governo Estadual.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 14 de abril de 2010.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**PPA**

## **ANEXO II**

**Descrição, Metas e Custos**  
**Programas Governamentais**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>	<b>X</b>	<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

**Programa:** RECEBIMENTO DE RECURSOS ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS.

**Código do Programa** n° 0010

**Unidade Responsável pelo Programa:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO BEM ESTAR SOCIAL

**Código da Unidade Responsável** n° 01.06.00

**Objetivo:**

APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES SOCIAIS E PROGRAMAS MUNICIPAIS.

**Justificativa:**

MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA ATENDER DE FORMA SATISFATÓRIA AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS CADASTRADAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO A MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS PELO PRÓPRIO PODER PÚBLICO.

### **METAS**

<b>Responsável pelo Exercício</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
ENTIDADES ATENDIDAS – REC. ESTADUAL E FEDERAL	UN	22	30
FAMÍLIAS ATENDIDAS	FAMÍLIAS	4.500	5.970

### **PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>2008</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
ENTIDADES ATENDIDAS – REC. ESTADUAL E FEDERAL	25	27	28	30
FAMÍLIAS ATENDIDAS	4.830	5.170	5.520	5.970

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 3.137.000,00

**Justificativa das Modificações:**

REFERE-SE A INCLUSÃO DA AÇÃO N° 2008, CUJA UNIDADE EXECUTORA É O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNCRI.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

## ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA  
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial	Alteração	Inscrição	X	Exatidão
---------	-----------	-----------	---	----------

**Unidade Executora:** FUNCRI – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Código da Unidade** n° 01.06.04

**Função:** ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Código da Função** n° 08

**Subfunção:** ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**Código da Subfunção** n° 243

**Programa:** RECEBIMENTO DE RECURSOS ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS.

**Código do Programa** n° 0010

**Ações**

**Atividade:** AUXÍLIOS E SUBVENÇÃO SOCIAL – ESTADUAL

**Código** n° 2.008

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
01	ENTIDADE

Meta Financeira				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
01	01	01	01	01

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
-------------------------------	-----------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

### Justificativa das Modificações

OS RECURSOS FINANCEIROS DESTA AÇÃO SERÃO SUPOSTADOS POR TRANSFERÊNCIA DO GOVERNO ESTADUAL.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**LDO**

## **ANEXO V** **Planejamento Orçamentário**

### **Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

Inicial		Alteração	X	Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--

#### **Município de Indaiatuba**

**Exercício**            2010

**Programa** RECEBIMENTO DE RECURSOS ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS.

**Código do Programa**            nº    0010

**Unidade Responsável pelo Programa** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO BEM ESTAR SOCIAL

**Código da Unidade Responsável**            nº    01.06.00

#### **Objetivo**

APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES SOCIAIS E PROGRAMAS MUNICIPAIS.

#### **Justificativa**

MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA ATENDER DE FORMA SATISFATORIA AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS CADASTRADAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO A MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE RPROGRAMAS SOCIAIS PELO PRÓPRIO PODER PÚBLICO.

Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
ENTIDADES ATENDIDAS – REC. ESTADUAL E FEDERAL	UN	22	25
FAMÍLIAS ATENDIDAS	FAMÍLIAS	4.500	4.830

<b>Custo Estimado do Programa no Exercício</b>	<b>R\$ 704.000,00</b>
--	-----------------------

#### **Justificativa das Modificações**

REFERE-SE A INCLUSÃO DA AÇÃO Nº 2008, CUJA UNIDADE EXECUTORA É O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNCRI.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

## ANEXO VI Planejamento Orçamentário

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício**            2010

**Unidade Executora:** FUNCRI – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Código da Unidade**            nº 01.06.04

**Função:** ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Código da Função**            nº 08

**Subfunção:** ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Código da Subfunção**            nº 243

**Programa:** RECEBIMENTO DE RECURSOS ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS.

**Código do Programa**            nº 0010

### ***Tipos de Ações Governamentais***

#### **Atividade**

AUXÍLIOS E SUBVENÇÃO SOCIAL - ESTADUAL

**Código do Projeto**            nº 2.008

Meta financeira o Exercício	Unidade de medida
01	ENTIDADE

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 25.000,00
-----------------------------------	---------------

#### **Justificativa das Modificações**

OS RECURSOS FINANCEIROS DESTA AÇÃO SERÃO SUPOSTADOS POR TRANSFERÊNCIA DO GOVERNO ESTADUAL.